Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano III | Edição nº 197

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Comunicados 5

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2022**, conforme lista de classificação final publicada no site https://arquivo.institutoindec.org.br/arquivos/00004/1656101614_edital%20do%20resultado%20dos%20recursos%20interpostos%20e%20resultado%20final.pdf para assumir os respectivos **CARGOS TEMPORÁRIOS**, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023 , o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) MOTORISTA

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
21°LUGAR	TATIANA CRISTINA ANDRADE GOMES	347817312	30023398817

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 27 de março de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre
Chefe de Divisão RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzNTQ1, para assumir os respectivos **CARGOS TEMPORÁRIOS**, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023 , o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) AGENTE DE SANEAMENTO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
2°LUGAR	MARCOS PAULO BENEVIDES QUADRADO	378601842	38738395800

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 27 de março de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre
Chefe de Divisão RH/DP

Prefeitura Municipal da
Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos do Edital do Processo Seletivo 002/2023, para vários cargos **CONVOCA** a candidata habilitada, abaixo relacionada, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=Mzg4OTIz, o qual deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 09h00m às 11h00m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º ANO

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
09°LUGAR	GESSICA ESTEFANI FERNANDES MUNIZ	484112260	39930828850
10º LUGAR	ANDRESSA TAVARES CORRÊA MASCIA	346386652	30140337822

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou no Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Escolaridade; Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 27 de março de 2024.

Ana Carolina Orle Mestre
Chefe de Divisão RH/DP

Comunicados

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Comunicado nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Analândia, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos que realizará Audiência Publica com a finalidade de discutir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que servirá de base também para a elaboração do Orçamento Municipal para o Exercício de 2025.

Assegurando a transparência da gestão fiscal em atendimento ao artigo 9°, §4 da Lei nº 101 de 04/05/2000 (Lei De Responsabilidade Fiscal).

Ficam convidados todos os interessados, entidades civis e a população em geral, na seguinte data, horário e local:

Data: 24 de abril de 2024.
Horário: 19h00 (dezenove horas).
Local: Câmara Municipal de Analândia.
Endereço: Avenida (1) nº 317, Centro – Analândia-SP.

Analândia - SP, 25 de março de 2024.
ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

.....